



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrução Normativa 007/2020

### **PROCESSO CADASTRAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA OS ESTUDANTES DE FACULDADES/UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, ENSINO MÉDIO/TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO COM A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS, CONFORME DECRETO ESTADUAL 49055/2020 de 31 de maio de 2020 - SEMESTRE 02/2020.**

A Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca divulga Instrução Normativa para preenchimento cadastral de estudantes matriculados em cursos universitários, nível médio/técnico e profissionalizante (públicos ou privadas) para utilização do Transporte Universitário Semestre 02.2020, distribuídos nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com os critérios exigidos nessa Instrução Normativa.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 O Transporte Universitário é concedido de forma gratuita, pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, aos estudantes que realizarem seu cadastro/recadastro junto à Secretaria Municipal de Educação semestralmente;
- 1.2 Devido a suspensão das aulas em âmbito nacional, causada pela Pandemia pelo Covid 19, e em especial no Município do Ipojuca, as aulas de todas as Instituições de Ensino foram suspensas dia 18/03/2020;
- 1.3 O Decreto Estadual nº 49055/2020 de 31 de maio de 2020, Cap. III flexibiliza as aulas presenciais em Instituições de Ensino Superior, Nível Médio/Técnico e Profissionalizante a partir da primeira quinzena de setembro de 2020.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS – UNIVERSIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE.**

- 2.1 Os alunos devem possuir residência fixa no Município de Ipojuca;
- 2.2 Os alunos devem estar matriculados em instituição de ensino superior (público ou privado), ensino médio/ técnico e profissionalizante;
- 2.3 Os alunos deverão comprovar dias e horários da volta às aulas, através de inscrição/atualização cadastral online no site da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca – [www.educacao.ipojuca.pe.gov.br](http://www.educacao.ipojuca.pe.gov.br);
- 2.4 As condições de participação dos alunos nas inscrições online, serão para alunos já cadastrados, e a mesma acontecerá para atualização cadastral e preenchimento de vagas disponíveis nas rotas no período da Pandemia causada pelo Covid 19;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.5 A efetivação do cadastro está condicionada ao quantitativo de vagas disponíveis em cada rota, respeitando o protocolo de utilização do transporte universitário, devido a Pandemia causada pelo Covid 19;
- 2.6 O estudante deverá obedecer as Normas Sanitárias vigentes, o Protocolo Setorial do Transporte Universitário, inclusive o revezamento de dias de viagem se for o caso da volta às aulas presenciais.

### 3. DAS ROTAS

- 3.1 Os quantitativos de vagas de cada rota estão disponibilizados no ANEXO I desta Instrução Normativa;
- 3.2 Cada rota deverá possuir no mínimo 50% de inscrição dos estudantes;
- 3.3 Caso a rota não possua 50% de inscrição dos estudantes, a mesma deixará de existir, e o atendimento aos alunos passará a ser através de uma nova rota adaptada e/ou criada as situações de cada necessidade, bem como zelando pelo bem comum e o erário público, nesse momento de Pandemia causada pelo Covid 19;
- 3.4 As datas de cada etapa de atualização cadastral para utilização do Transporte Universitário estão previstas no ANEXO I desta Instrução Normativa.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 Para efetivação da atualização cadastral, o estudante deverá anexar no momento da inscrição online a seguinte documentação:
  - 4.1.1 RG, CPF e Título de Eleitor;
  - 4.1.2 Comprovante de Residência (em nome do estudante ou de parentes ascendentes. Ex. pai, mãe e avós ou em nome do cônjuge);
  - 4.1.3 Comprovante de Matrícula e Quadro de Horários do semestre 2020.2 (não serão aceitos boletos, contratos e/ou qualquer outro documento que não atenda aos requisitos).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Caso o estudante não venha a utilizar o transporte universitário por 15 (quinze) dias seguidos, sem apresentar justificativa, o mesmo será considerado desistente;
- 5.2 Caso o estudante venha apresentar justificativa da sua não utilização do transporte universitário, a mesma será analisada pela Gerência de Transporte, a qual será responsável pelo deferimento e indeferimento da mesma;
- 5.3 Toda e qualquer solicitação, por parte dos estudantes que utilizam o transporte universitário deverá ser endereçada a Gerência de Transporte da Secretaria Municipal de Educação, através de requerimento padrão;
- 5.4 As rotas serão disponibilizadas mediante vagas existentes em cada rota;
- 5.5 As novas rotas, criadas para atendimento aos estudantes, permanecerão enquanto durar a pandemia pelo Covid 19;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 5.6 As novas rotas, criadas durante a pandemia causada pelo Covid 19 terão um ponto único de embarque e desembarque para todos os estudantes, independente da Universidade pública e privada, nível médio/técnico e profissionalizante que frequentem;
- 5.7 Será proibido o transporte de alunos em pé no interior dos ônibus e a utilização da máscara será obrigatória (só entrará no transporte com máscara).
- 5.8 As vagas não preenchidas, apenas para alunos que se inscreveram, mediante esta Instrução Normativa das vagas disponíveis de cada rota;
- 5.9 Caso a rota não tenha 50% de estudantes utilizando os ônibus de cada rota, elas poderão ser fundidas em outras rotas.
- 5.10 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Transporte.

Ipojuca, 16 de Outubro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2020 – SEDUC

QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS

ROTA	NOME DA ROTA	TURNO	INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
M01	Serrambi / Camela / Ipojuca / Recife	MANHÃ	UFPE / IFPE (Recife) / FACIPE / UFRPE / ESTÁCIO	09
T01	Porto de Galinhas / Nossa Senhora do Ó / Recife (Boa Vista)	TARDE	Estácio de Sá - Madalena / UNINASSAU - Graças / UFPE / Faculdade Pernambucana de Saúde / ESUDA - Faculdade de Ciências Humanas / UNIBRA / UNICAP / Curso Fernanda Pessoa / Academia de Estudos Fernandinho Beltrão / IFPE - Campus Ipojuca / UPE - Universidade de Pernambuco	12
T02	Serrambi / Camela / Ipojuca / Recife (VIA CDU)	TARDE	UFPE / IFPE (Recife) / FACIPE / UFRPE / ESTÁCIO	15
N03	Serrambi / Camela / Ipojuca / Recife (Boa Vista)	NOITE	UNIFG - Boa Vista / Grau Técnico - Boa Vista / UNIVERSO / UNI SÃO MIGUEL / Estácio de Sá - Madalena / CESA - Centro de Estudos da Saúde / UNIP - Boa Vista / UNINASSAU - Graças / Grau Técnico - Cabo / FAFIRE / PESU / FAREC	02
S01	Porto de Galinhas / Nossa Senhora do Ó / Ipojuca / Recife (BOA VISTA) - Só aos sábados	MANHÃ	UNINASSAU - Graças / UFPE - Universidade Federal de Pernambuco / UNICAP / UNIBRA / Academia de Estudos Fernandinho Beltrão / UPE - Universidade de Pernambuco / UNI SÃO MIGUEL / IPESU / FAREC	10
<b>TOTAL</b>				<b>48</b>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/ 2020 – SEDUC

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação da Instrução Normativa	16/10/2020	SEI – Sistema Educacional do Ipojuca: <a href="http://www.educacao.ipojuca.pe.gov.br">www.educacao.ipojuca.pe.gov.br</a>
Inscrição da Atualização Cadastral dos estudantes universitários/médio/técnico e profissionalizante	16/10/2020 a 20/10/2020	Inscrição <i>on-line</i> através do endereço eletrônico <a href="http://www.educacao.ipojuca.pe.gov.br">www.educacao.ipojuca.pe.gov.br</a>
Divulgação do resultado	23/10/2020	SEI – Sistema Educacional do Ipojuca: <a href="http://www.educacao.ipojuca.pe.gov.br">www.educacao.ipojuca.pe.gov.br</a>
Início do atendimento do transporte universitário	26/10/2020	Nos respectivos locais de embarque e desembarque, que serão divulgados posteriormente.